

**PORTARIA N° 900/2023**

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria n° 768/2023.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE revogar parcialmente a Portaria n° 768/2023, na parte em que designou a Juíza de Direito Danúbia Loss Nicolao, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 902/2023

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, durante as férias do magistrado Caio Lima Barroso, no período de 04 a 20 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1991/2017

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8514401-70.2017.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 21 de agosto de 2017, **TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE** no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME08, Matrícula 93520, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, no valor total de **R\$ 15.566,41 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)** abaixo discriminados:

| | |
|--|----------------------|
| Vencimento (Lei estadual nº 16.262/20/17) SPJNME08 | R\$ 9.196,81 |
| (Nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) | |
| Progressão Horizontal – 20%(Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74) | R\$ 1.839,36 |
| (Hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) | |
| Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 2.759,04 |
| (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) | |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI | R\$ 1.339,02 |
| (Hum mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos) | |
| Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 432,18 |
| (Quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) | |
| TOTAL | R\$ 15.566,41 |
| (Quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) | |

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 1866/2023, em sessão datada de 28 de março de 2023, o registro tácito do ato de aposentadoria para **TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE**, com fundamento no Recurso Extraordinário (RE) nº 636.553 do STF.